

PORTARIA SPA/MAPA Nº 578, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aprova o Zoneamento Agrícola de Risco Climático – ZARC para a cultura do café arábica no Estado da Bahia.

Portaria publicada no D.O.U do dia 16 de dezembro de 2021, seção 1.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021, e observado, no que couber, o contido no Decreto nº 9.841 de 18 de junho de 2019, na Portaria nº 412 de 30 de dezembro de 2020 e na Instrução Normativa nº 2, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura do café arábica no Estado da Bahia conforme anexo.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria SPA nº 73 de 25 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 2011, que aprovou o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura do café no Estado da Bahia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 2 de janeiro de 2022.

GUILHERME SORIA BASTOS FILHO

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

A produção de café arábica (*Coffea arabica* L.) no Brasil se iniciou no século 18 e, desde então, é uma das principais atividades agrícolas, tendo participado ativamente na formação sociocultural e no desenvolvimento econômico de importantes regiões do país. A geografia da cultura do café no Brasil tem mudado ao longo dos anos e, atualmente, a cafeicultura é conduzida tanto em sistemas de produção mais tradicionais, em ambiente de montanha, sem irrigação e com tratamentos culturais manuais, quanto em sistemas intensificados, sob irrigação e completamente mecanizados. Atualmente o Estado de Minas Gerais lidera a produção de café arábica no Brasil.

O cafeeiro tem o hábito de crescimento perene. Caracterizada por um dimorfismo de ramos bem determinado, crescimento e desenvolvimento sazonal, e um ciclo de produção bianual. No Brasil é cultivada majoritariamente a pleno sol e em regime de sequeiro. Entretanto a cafeicultura irrigada, altamente mecanizada e intensiva tem crescido, principalmente em regiões consideradas anteriormente marginais para essa cultura.

Tradicionalmente são considerados ótimas para o cafeeiro a precipitação anual na faixa de 1200 a 1800 mm e a temperatura média anual na faixa de 18 a 21 °C, mas o desenvolvimento de novas variedades e técnicas de manejo pré- e pós-colheita tem propiciado o surgimento de uma cafeicultura produtiva e sustentável em regiões fora dessas faixas ótimas normalmente referenciadas.

A altitude de produção está ligada a oferta térmica, sendo geralmente correlacionada com a qualidade do produto. Temperaturas altas nas fases iniciais do período reprodutivo são críticas, podendo causar sérias perdas na produtividade, enquanto a ocorrência de geadas ocasiona danos em qualquer fase fenológica da cultura. As respostas climáticas da cultura do café podem ser melhor parametrizadas considerando-se o ciclo fenológico da cultura do café.

Objetivou-se, com este Zoneamento Agrícola de Risco Climático - Zarc, identificar as áreas aptas e de menor risco climático, para o ciclo de produção do café arábica, cultura estabelecida, bem como as datas mais favoráveis para a implantação da cultura no Estado, em três níveis de risco: **20%** (80% dos anos atendidos), **30%** (70% dos anos atendidos) e **40%** (60% dos anos atendidos).

Para a execução deste estudo foram utilizadas bases de dados climáticos disponíveis no Brasil, a partir das quais foi obtida a disponibilidade hídrica para a cultura, através do cálculo do balanço hídrico. Por fim, foram avaliadas as condições térmicas, caracterizadas pelos riscos térmicos, de ocorrência de geadas e de temperaturas limitantes para a cultura.

Ressalta-se que, por se tratar de um modelo agroclimático, parte-se do pressuposto de que não ocorrerão limitações quanto ao manejo, fertilidade dos solos ou danos às plantas devido à ocorrência de plantas daninhas, pragas e doenças.

Considerando que a composição dos riscos agroclimáticos é distinta, faz-se necessário, portanto, um zoneamento específico para o ciclo de produção e, a partir desse, uma delimitação das épocas mais propícias à implantação da cultura.

Para delimitação das áreas aptas ao cultivo do café arábica e implantação da cultura, em condições de baixo risco, foram adotados os seguintes parâmetros e variáveis:

I - Ciclo médio e fases representativas:

a. Ciclo de produção: O ciclo de produção foi subdividido em quatro fases sendo elas: Fase I – Floração e estabelecimento inicial dos frutos, com duração de 20 dias; Fase II – Expansão dos Frutos, com duração de 90 dias; Fase III – Granação, com duração de 90 dias; Fase IV – Maturação, com duração de 30 dias.

b. Implantação da cultura: O ciclo de implantação foi subdividido em quatro fases, sendo elas: Fase I –

Sobrevivência e pegamento, com duração de 20 dias; Fase II – Crescimento inicial, com duração de 90 dias; Fase III – Aceleração do crescimento, com duração de 90 dias; e Fase IV – Estabelecimento pleno, com duração de 30 dias.

II - Capacidade de Água Disponível:

Foi estimada em função da profundidade efetiva média do sistema radicular de 0,8 m, considerando os solos Tipo 1 (textura arenosa), Tipo 2 (textura média) e Tipo 3 (textura argilosa), com capacidade de armazenar de até 56 mm, 88 mm e 120 mm de água, respectivamente.

III – Temperatura:

Foi considerado o risco de ocorrência de temperaturas muito baixas e deletérias à cultura, por meio da probabilidade de ocorrência de valores de temperaturas mínimas menores ou igual a 1°C observadas no abrigo meteorológico ao longo de todo o ciclo e o risco de ocorrência de temperaturas muito altas e deletérias à cultura, por meio da probabilidade de ocorrência de valores de temperaturas máximas maiores que 36°C observadas no abrigo meteorológico na fase de Fase I - floração e estabelecimento inicial dos frutos (ciclo de produção) e sobrevivência e pegamento da muda (implantação da cultura).

IV - Índice de Satisfação das Necessidades de Água (ISNA):

Foi considerado para o cultivo de sequeiro um ISNA $\geq 0,45$ na Fase I e ISNA $\geq 0,50$ nas Fases II e III.

V - Critérios auxiliares:

Devido a influência direta da altitude nas variações de temperatura de cada local e os reflexos disso na fisiologia do cafeeiro, foi considerada uma altitude mínima necessária de 500m para latitudes menores que 21° e 250m para latitudes superiores a 21°.

Notas:

Zarc, além de ser uma ferramenta de gestão de riscos na agricultura, para maior efetividade de resultados, também deve atuar como indutor de tecnologia de produção. Nesse sentido, especial atenção deve ser dada aos seguintes tópicos:

- a. Os resultados do Zarc são gerados considerando um manejo agrônomo adequado para o bom desenvolvimento, crescimento e produtividade da cultura, compatível com as condições de cada localidade. Falhas ou deficiências de manejo de diversos tipos, desde a fertilidade do solo até o manejo de pragas e doenças ou escolha de cultivares inadequados para o ambiente edafoclimático, podem resultar em perdas graves de produtividade ou agravar perdas geradas por eventos meteorológicos adversos. Portanto, é indispensável: utilizar tecnologia de produção adequada para a condição edafoclimática; controlar efetivamente as plantas daninhas, pragas e doenças durante o cultivo; adotar práticas de manejo e conservação de solos.
- b. Nas regiões sujeitas a ocorrência de geadas, notadamente nos municípios classificados com risco 30 e 40% nas regiões elevadas (>800m) do sul de Minas Gerais, regiões elevadas de São Paulo, no sul do Mato Grosso do Sul e no Paraná em geral, devem ser evitadas as condições de relevo que favoreçam acúmulo de ar frio, pois nessas condições ocorre um aumento considerável no risco de ocorrência de danos por geada. Dessa forma, devem ser evitados os terrenos de configuração côncava, as áreas em fundo de vale, baixadas ou encostas baixas, bem como espigões planos extensos e bacias com gargantas estreitas a jusante que dificultem escoamento do ar frio.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo de café arábica no Estado os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de novembro de 2021.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.6, de 25 de maio de 2012;
- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 80 cm, com várzeas inundáveis ou com baixa capacidade de drenagem sujeitas a alagamento, solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matacões ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno e solos com mais de 90% de areia na sua composição granulométrica;
- áreas que não atendam às determinações da Legislação Ambiental vigente, do Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) dos Estados.

3. TABELA DE PERÍODOS DE PLANTIO

Períodos	1	2	3	4		5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10		11 a 20	21 a 28	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro				Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS

Ficam indicadas no Zoneamento Agrícola de Risco Climático, as cultivares de café arábica (*Coffea arábica* L.), registradas no Registro Nacional de Cultivares (RNC) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, atendidas as indicações das regiões de adaptação, em conformidade com as recomendações dos respectivos obtentores/mantenedores.

Notas:

1. Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.

2. Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 10.586, de 18 de dezembro de 2020).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS E PERÍODOS INDICADOS PARA O CICLO DE PRODUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CAFÉ ARÁBICA

Alteração no item 5. **RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS E PERÍODOS INDICADOS PARA O CICLO DE PRODUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CAFÉ ARÁBICA**, através do ato de Retificação publicado no Diário Oficial da União de 7 de abril de 2022, Seção 1, pág. 6.

Alteração no item 5. **RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS E PERÍODOS INDICADOS PARA O CICLO DE PRODUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CAFÉ ARÁBICA**, através do ato de Retificação publicado no Diário Oficial da União de 5 de setembro de 2022, Seção 1, pág. 32 a 34.

5.1. Café Arábica Produção – Cultivo de Sequeiro

MUNICÍPIOS	PERÍODOS INDICADOS PARA MANEJO DO CICLO DE PRODUÇÃO								
	PERÍODOS DE INÍCIO E NÍVEIS DE RISCO DO CICLO DE PRODUÇÃO								
	SOLO-1			SOLO-2			SOLO-3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Abaitira	-	-	30	29 a 30	-	28	29 a 30	28	-
Almadina	-	-	27 a 30	-	27 a 30	-	28 a 30	27	-
Andaraí	-	-	-	-	-	-	-	-	30
Barra Da Estiva	-	-	-	-	-	30	-	-	30
Barra Do Choça	-	-	30	-	29 a 30	28	29 a 30	-	28
Boa Nova	-	-	29 a 30	-	29 a 30	27 a 28	29 a 30	28	27
Bom Jesus Da Serra	-	-	30	-	30	-	-	30	29
Boninal	-	-	-	-	-	30	-	-	30
Caatiba	-	-	28 a 30	-	29 a 30	27 a 28	29 a 30	28	27
Cravolândia	-	-	-	-	-	-	-	-	29 a 30
Dom Basílio	-	-	30	-	-	30	-	-	28 a 30
Encruzilhada	-	-	30	-	30	29	-	29 a 30	28
Érico Cardoso	-	-	28 a 30	29 a 30	-	28	29 a 30	28	-
Iticoara	-	-	30	-	-	30	-	-	30
Iguai	-	-	27 a 30	-	29 a 30	27 a 28	29 a 30	28	27
Itagi	-	-	-	-	29 a 30	27 a 28	-	28 a 30	27
Itambé	-	-	30	-	30	29	-	29 a 30	28
Itanhém	-	-	30	-	-	29 a 30	-	30	29
Itaquara	-	-	-	-	-	-	-	-	27 a 30
Itiruçu	-	-	-	-	-	-	-	-	28 a 30
Ituaçu	-	-	-	-	-	30	-	-	30

Jaguaquara	-	-	-	-	-	-	-	-	28 a 30
Jequié	-	-	-	-	-	29 a 30	-	30	27 a 29
Jucuruçu	-	-	30	-	-	29 a 30	-	-	29 a 30
Jussiapé	-	-	30	-	-	28 a 30	-	29 a 30	28
Lafaiete Coutinho	-	-	-	-	-	30	-	-	29 a 30
Lagoa Real	-	-	-	-	-	-	-	-	30
Lajedo Do Tabocal	-	-	-	-	-	-	-	-	30
Livramento De Nossa Senhora	-	-	-	-	-	30	-	-	28 a 30
Manoel Vitorino	-	-	-	-	-	30	-	30	29
Mucugê	-	-	-	-	-	30	-	-	28 a 30
Nova Canaã	-	-	27 a 30	-	29 a 30	27 a 28	29 a 30	28	27
Novo Horizonte	-	-	-	-	-	30	-	-	30
Paramirim	-	-	-	-	-	28 a 30	-	-	28 a 30
Piatã	-	-	30	-	29 a 30	28	29 a 30	28	-
Planalto	-	-	28 a 30	-	29 a 30	28	29 a 30	28	27
Poções	-	-	29 a 30	-	29 a 30	27 a 28	29 a 30	28	27
Ribeirão Do Largo	-	30	-	-	30	28 a 29	29 a 30	-	28
Rio De Contas	-	-	28 a 30	29 a 30	-	28	29 a 30	28	-
Rio De Pires	-	-	-	-	-	28 a 30	29 a 30	28	-
Vitória Da Conquista	-	-	30	-	-	30	-	30	29

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE INÍCIO E NÍVEIS DE RISCO DO CICLO DE PRODUÇÃO								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Abaira*	29 a 30	28		29 a 30	28	27	29 a 30	28	27
Almadina			27 a 30		27 a 30		28 a 30	27	
Andaraí*						30			30
Barra Da Estiva*			30		30			30	29
Barra Do Choça			30		29 a 30	28	29 a 30		28
Boa Nova			29 a 30		29 a 30	27 a 28	29 a 30	28	27
Bom Jesus Da Serra			30		30			30	29
Boninal*	29 a 30	28		29 a 30	28	27	29 a 30	28	27
Bonito*			30		30			30	29
Brumado*						30			30
Caatiba			28 a 30		29 a 30	27 a 28	29 a 30	28	27
Caetitê*			30		30	29		30	29
Contendas Do Sincorá*			30		30			30	29
Cravolândia									29 a 30
Dom Basílio*	29 a 30	28		29 a 30	28	27	29 a 30	28	27
Encruzilhada			30		30	29		29 a 30	28
Érico Cardoso*	29 a 30	28		29 a 30	28	27	29 a 30	28	27
Ibicoara*		30			29 a 30	28	30	29	28
Igaporã*						30		30	
Iguaí			27 a 30		29 a 30	27 a 28	29 a 30	28	27
Iramaia*			30		30			30	29
Iraquara*			30		30			30	29
Itagi					29 a 30	27 a 28		28 a 30	27
Itambé			30		30	29		29 a 30	28
Itanhém			30			29 a 30		30	29
Itaquara									27 a 30
Itiruçu									28 a 30
Ituaçu*			30		30			30	29
Jaguaquara									28 a 30
Jequié						29 a 30		30	27 a 29
Jucuruçu			30			29 a 30			29 a 30
Jussiapé*		30	28 a 29	29 a 30		28	29 a 30	28	
Lafaiete Coutinho						30			29 a 30
Lagoa Real*			30		30			30	
Lajedo Do Tabocal									30
Lencóis*			30		30			30	29
Livramento De Nossa Senhora*	29 a 30	28		29 a 30	28	27	29 a 30	28	27
Manoel Vitorino						30		30	29
Morro Do Chapéu*			30		30			30	29
Mucugê*		30		30	29	28	30	29	28
Mulungu Do Morro*			30		30			30	29
Nova Canaã			27 a 30		29 a 30	27 a 28	29 a 30	28	27
Novo Horizonte*			30		30			29 a 30	
Palmeiras*			30		30			30	29
Paramirim*	29 a 30	28		29 a 30	28	27	29 a 30	28	27
Piatã*	29 a 30	28		29 a 30	28	27	29 a 30	28	27

Planalto			28 a 30		29 a 30	28	29 a 30	28	27
Poções			29 a 30		29 a 30	27 a 28	29 a 30	28	27
Ribeirão Do Largo		30			30	28 a 29	29 a 30		28
Rio De Contas*	29 a 30	28		29 a 30	28	27	29 a 30	28	27
Rio Do Pires*	29 a 30	28		29 a 30	28	27	29 a 30	28	27
Seabra*	29 a 30	28		29 a 30	28	27	29 a 30	28	27
Tapiramutá*			30		30			30	29
Utinga*			30		30			30	29
Vitória Da Conquista			30			30		30	29
Wagner*			30		30			30	29

(*) Somente estão enquadradas no Café Arábica Produção – Cultivo de Sequeiro as localidades do município com altitude mínima de 700m.

5.2. Café Arábica Implantação – Cultivo de Sequeiro

MUNICÍPIOS	PERÍODOS INDICADOS PARA IMPLANTAÇÃO DA CULTURA								
	SOLO-1			SOLO-2			SOLO-3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Abaira	-	31 a 33	30 a 34	29 a 34	-	28	29 a 34	28	-
Almadina	-	-	27 a 34	-	27 a 34	-	28 a 34	27	-
Andaraí	-	-	-	-	-	-	-	-	30 a 34
Barra Da Estiva	-	-	-	-	31	30 a 32 a 34	-	31 a 34	30
Barra De Choça	-	33	30 a 32 a 34	31 a 34	29 a 30	28	29 a 34	-	28
Boa-Nova	-	-	29 a 34	-	29 a 34	27 a 28	29 a 34	28	27
Bom-Jesus-Da-Serra	-	-	30	-	30 a 32	33 a 34	-	30 a 34	29
Boninal	-	-	31 a 33	-	31 a 34	30	32 a 33	31 a 34	30
Caatiba	-	30 a 34	28 a 29	29 a 34	-	27 a 28	29 a 34	28	27
Caturama	-	-	31	-	-	-	-	-	-
Correntina	-	31	-	-	-	-	-	-	-
Cravolândia	-	-	-	-	-	-	-	34	29 a 33
Dom-Basilio	-	-	30 a 32	-	31 a 33	30 a 34	32 a 33	31 a 34	28 a 30
Encruzilhada	-	-	30 a 34	-	30 a 34	29	31 a 34	29 a 30	28
Érico-Cardoso	-	31 a 33	28 a 30 a 34	29 a 33	34	28	29 a 34	28	-
Ibicoara	-	-	30 a 34	-	31 a 34	30	32 a 33	31 a 34	30
Iguaí	-	32 a 34	27 a 32	30 a 34	27 a 29	-	29 a 34	27 a 28	-
Itagi	-	-	32 a 34	-	29 a 34	27 a 28	32 a 34	28 a 31	27
Itambé	-	30 a 34	29	29 a 34	-	-	29 a 34	28	-
Itanhém	-	-	30 a 32	-	31 a 33	29 a 30 a 34	-	30 a 34	29
Itaquara	-	-	-	-	-	-	-	33 a 34	27 a 32
Itiruçu	-	-	-	-	-	-	-	33 a 34	28 a 32
Ituaçu	-	-	-	-	-	30 a 34	-	31 a 33	30 a 34
Jaborandi	-	-	31	-	-	-	-	-	-
Jaguaquara	-	-	-	-	-	-	-	33 a 34	28 a 32
Jequié	-	-	34	-	32 a 34	29 a 31	34	29 a 33	27 a 28
Jucuruçu	-	-	30 a 31	-	31 a 32	29 a 30 a 33 a 34	-	31 a 34	29 a 30
Jussipe	-	31 a 33	30 a 34	32 a 34	31	28 a 30	31 a 34	29 a 30	28
Lafaiete-Coutinho	-	-	-	-	-	30 a 34	-	33 a 34	29 a 32
Lagoa-Real	-	-	-	-	-	-	-	-	30 a 31
Lajedo-Do-Tabocal	-	-	-	-	-	-	-	34	30 a 33
Livramento-De-Nossa-Senhora	-	-	31 a 33	-	31 a 34	30	32 a 34	31	28 a 30
Luis-Eduardo-Magalhães	-	31	32	-	-	-	-	-	-
Manoel-Vitorino	-	-	-	-	30 a 32	33 a 34	-	30 a 34	29
Mucugê	-	-	31 a 34	-	31 a 34	30	32 a 34	31	28 a 30
Nova-Canaã	-	33 a 34	27 a 32	30 a 34	28 a 29	27	29 a 34	28	27
Novo-Horizonte	-	-	31 a 32	-	31 a 32	30 a 33 a 34	32	31 a 33 a 34	30
Paramirim	-	-	31 a 32	-	31 a 33	28 a 30 a 34	32 a 33	31 a 34	28 a 30
Piatã	-	31 a 33	30 a 34	31 a 33	29 a 30 a 34	28	29 a 34	28	-
Planalto	-	32 a 34	28 a 32	31 a 32	29 a 30 a 33 a 34	28	29 a 34	28	27
Poções	-	-	29 a 34	-	29 a 34	27 a 28	29 a 34	28	27
Ribeirão-Do-Largo	-	30 a 34	-	31 a 34	30	28 a 29	29 a 34	-	28
Rio-De-Contas	-	31 a 33	28 a 30 a 34	29 a 34	-	28	29 a 34	28	-

Rio De Pires	-	31	22 a 34	32 a 33	31 + 34	28 a 30	29 a 34	28	-
Vitória Da Conquista	-	-	30	-	31 a 33	30 + 34	-	30 a 34	29

MUNICÍPIOS	PERÍODOS INDICADOS PARA IMPLANTAÇÃO DA CULTURA								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Abaira*	29 a 34	28		29 a 34	28	27	29 a 34	28	27
Almadina			27 a 34		27 a 34		28 a 34	27	
Andaraí*					31 a 33	30 + 34		31 a 34	30
Barra Da Estiva*		31 a 32	30 + 33 a 34	31 a 33	30 + 34		31 a 34	30	29
Barra Do Choça		33	30 a 32 + 34	31 a 34	29 a 30	28	29 a 34		28
Boa Nova			29 a 34		29 a 34	27 a 28	29 a 34	28	27
Bom Jesus Da Serra			30		30 a 32	33 a 34		30 a 34	29
Boninal*	29 a 34	28		29 a 34	28	27	29 a 34	28	27
Bonito*		31 a 32	30 + 33 a 34	31 a 33	30 + 34		31 a 34	30	29
Brumado*						30 a 31			30 a 33
Caatiba		30 a 34	28 a 29	29 a 34		27 a 28	29 a 34	28	27
Caetitê*			30 a 32		30 a 32	29 + 33	31 a 32	30 + 33	29 + 34
Caturama			31						
Contendas Do Sincorá*		31 a 32	30 + 33 a 34	31 a 33	30 + 34		31 a 34	30	29
Correntina		31							
Cravolândia								34	29 a 33
Dom Basílio*	29 a 34	28		29 a 34	28	27	29 a 34	28	27
Encruzilhada			30 a 34		30 a 34	29	31 a 34	29 a 30	28
Érico Cardoso*	29 a 34	28		29 a 34	28	27	29 a 34	28	27
Ibicoara*	31	30 + 32 a 34		31 a 34	29 a 30	28	30 a 34	29	28
Igaporã*						30		30	31
Iguai		33 a 34	27 a 32	30 a 34	27 a 29		29 a 34	27 a 28	
Iramaia*		31 a 32	30 + 33 a 34	31 a 33	30 + 34		31 a 34	30	29
Iraquara*		31 a 32	30 + 33 a 34	31 a 33	30 + 34		31 a 34	30	29
Itagi			32 a 34		29 a 34	27 a 28	32 a 34	28 a 31	27
Itambé		30 a 34	29	29 a 34			29 a 34	28	
Itanhém			30 a 32		31 a 33	29 a 30 + 34		30 a 34	29
Itaquara								33 a 34	27 a 32
Itiruçu								33 a 34	28 a 32
Ituaçu*		31 a 32	30 + 33 a 34	31 a 33	30 + 34		31 a 34	30	29
Jaborandi			31						
Jaguaquara								33 a 34	28 a 32
Jequié			34		32 a 34	29 a 31	34	29 a 33	27 a 28
Jucuruçu			30 a 31		31 a 32	29 a 30 + 33 a 34		31 a 34	29 a 30
Jussiapé*	31 a 34	30	28 a 29	29 a 34		28	29 a 34	28	
Lafaiete Coutinho						30 a 34		33 a 34	29 a 32
Lagoa Real*			30		30 a 31	32		30 a 32	33
Lajedo Do Tabocal								34	30 a 33
Lençóis*		31 a 32	30 + 33 a 34	31 a 33	30 + 34		31 a 34	30	29
Livramento De Nossa Senhora*	29 a 34	28		29 a 34	28	27	29 a 34	28	27
Luís Eduardo Magalhães		31	32						
Manoel Vitorino					30 a 32	33 a 34		30 a 34	29
Morro Do Chapéu*		31 a 32	30 + 33 a 34	31 a 33	30 + 34		31 a 34	30	29
Mucugê*	31 a 32	30 + 33 a 34		30 a 34	29	28	30 a 34	29	28
Mulungu Do Morro*		31 a 32	30 + 33 a 34	31 a 33	30 + 34		31 a 34	30	29
Nova Canaã		33 a 34	27 a 32	30 a 34	28 a 29	27	29 a 34	28	27
Novo Horizonte*		31 a 33	30 + 34	31 a 34	30		31 a 34	29 a 30	
Palmeiras*		31 a 32	30 + 33 a 34	31 a 33	30 + 34		31 a 34	30	29

Paramirim*	29 a 34	28		29 a 34	28	27	29 a 34	28	27
Piatã*	29 a 34	28		29 a 34	28	27	29 a 34	28	27
Planalto		33 a 34	28 a 32	31 a 32	29 a 30 + 33 a 34	28	29 a 34	28	27
Poções			29 a 34		29 a 34	27 a 28	29 a 34	28	27
Ribeirão Do Largo		30 a 34		31 a 34	30	28 a 29	29 a 34		28
Rio De Contas*	29 a 34	28		29 a 34	28	27	29 a 34	28	27
Rio Do Pires*	29 a 34	28		29 a 34	28	27	29 a 34	28	27
Seabra*	29 a 34	28		29 a 34	28	27	29 a 34	28	27
Tapiramutá*		31 a 32	30 + 33 a 34	31 a 33	30 + 34		31 a 34	30	29
Utinga*		31 a 32	30 + 33 a 34	31 a 33	30 + 34		31 a 34	30	29
Vitória Da Conquista			30		31 a 33	30 + 34		30 a 34	29
Wagner*		31 a 32	30 + 33 a 34	31 a 33	30 + 34		31 a 34	30	29

(*) Somente estão enquadradas no Café Arábica Implantação – Cultivo de Sequeiro as localidades do município com altitude mínima de 700m.

5.3. Café Arábica Produção – Cultivo Irrigado

MUNICÍPIOS	PERÍODOS INDICADOS PARA MANEJO DO CICLO DE PRODUÇÃO								
	PERÍODOS DE INÍCIO E NÍVEIS DE RISCO DO CICLO DE PRODUÇÃO								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Abaíra	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Almadina	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Amargosa	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
América Dourada	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Anagé	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Andaraí	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Angical		24			24			24	
Antônio Gonçalves	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Aracatu	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Baianópolis	24		25	24		25	24		25
Barra		24			24			24	
Barra Da Estiva	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Barra Do Choça	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Barra Do Mendes	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Barreiras		24	25		24	25		24	25
Barro Alto	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Belo Campo	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Boa Nova	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Boa Vista Do Tupim	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Bom Jesus Da Serra	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Boninal	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Bonito	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Boquira	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Botuporã	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Brejões	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Brejoândia	24		25	24		25	24		25
Brotas De Macaúbas	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Brumado	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Buritirama		24			24			24	
Caatiba	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Caculé	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Caém	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Caetanos	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Caetitê	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Cafarnaum	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Campo Alegre De Lourdes	24	25		24	25		24	25	
Campo Formoso	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Canápolis	24		25	24		25	24		25
Canarana	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Candiba	24 a 26	27		24 a 26	27		24 a 26	27	
Cândido Sales	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Canudos	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Caraíbas	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Casa Nova	24 a 25		26 a 27	24 a 25		26 a 27	24 a 25		26 a 27
Catolândia		24			24			24	
Caturama	24 a 27			24 a 27			24 a 27		

Central	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Cocos	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Condeúba	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Contendas Do Sincorá	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Cordeiros	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Coribe	24	25		24	25		24	25	
Correntina	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Cravolândia	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Cristópolis	24		25	24		25	24		25
Dom Basílio	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Encruzilhada	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Érico Cardoso	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Euclides Da Cunha	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Feira Da Mata		24			24			24	
Formosa Do Rio Preto	24			24			24		
Gentio Do Ouro	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Guajeru	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Guanambi	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Iaçu	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Ibiassucê	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Ibicoara	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Ibipeba	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Ibipitanga	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Ibiquera	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Ibitiara	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Ibititá	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Ibotirama		24	25		24	25		24	25
Igaporã	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Iguaí	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Irupiara	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Irajuba	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Iramaia	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Iraquara	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Irecê	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Itaeté	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Itagi	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Itambé	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Itanhém	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Itaquara	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Itiruçu	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Ituaçu	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Iuiú	24	25		24	25		24	25	
Jaborandi	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Jacaraci	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Jacobina	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Jaguaquara	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Jaguarari	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Jequié	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Jeremoabo	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Jiquiriçá	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
João Dourado	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Jucuruçu	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Jussara	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Jussiape	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Lafaiete Coutinho	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Lagoa Real	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Lajedinho	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Lajedo Do Tabocal	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Lapão	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Lençóis	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Licínio De Almeida	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Livramento De Nossa Senhora	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Luís Eduardo Magalhães	24	25	26 a 27	24	25	26 a 27	24	25	26 a 27
Macaúbas	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Maetinga	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Malhada De Pedras	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Manoel Vitorino	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Maracás	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Matina	24 a 26	27		24 a 26	27		24 a 26	27	
Miguel Calmon	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Milagres	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Mirangaba	24 a 27			24 a 27			24 a 27		

Mirante	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Morro Do Chapéu	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Mortugaba	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Mucugê	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Mulungu Do Morro	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Mundo Novo	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Muquém De São Francisco		24			24			24	
Nova Canaã	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Nova Itarana	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Novo Horizonte	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Novo Triunfo	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Oliveira Dos Brejinhos	24 a 25	26 a 27		24 a 25	26 a 27		24 a 25	26 a 27	
Ourolândia	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Palmas De Monte Alto	24	25	26 a 27	24	25	26 a 27	24	25	26 a 27
Palmeiras	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Paramirim	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Paratinga	24	25	26 a 27	24	25	26 a 27	24	25	26 a 27
Piatã	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Pilão Arcado			24			24			24
Pindaí	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Pindobaçu	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Piripá	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Piritiba	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Planaltino	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Planalto	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Poções	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Presidente Dutra	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Presidente Jânio Quadros	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Riachão Das Neves		24			24			24	
Riacho De Santana	24 a 26	27		24 a 26	27		24 a 26	27	
Ribeirão Do Largo	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Rio De Contas	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Rio Do Antônio	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Rio Do Pires	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Rodelas	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Ruy Barbosa	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Santa Inês	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Santa Maria Da Vitória	24		25	24		25	24		25
Santa Rita De Cássia			24			24			24
Santana		24			24			24	
São Desidério	24	25	26 a 27	24	25	26 a 27	24	25	26 a 27
São Félix Do Coribe	24	25	26	24	25	26	24	25	26
São Gabriel	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Saúde	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Seabra	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Sebastião Laranjeiras	24 a 26	27		24 a 26	27		24 a 26	27	
Senhor Do Bonfim	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Sento Sé	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Serra Dourada		24			24			24	
Sobradinho	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Souto Soares	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Tabocas Do Brejo Velho	24		25	24		25	24		25
Tanque Novo	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Tapiramutá	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Tremedal	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Uauá	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Ubaíra	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Uibaí	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Umburanas	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Urandi	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Utinga	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Várzea Nova	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Vitória Da Conquista	24 a 27			24 a 27			24 a 27		
Wagner	24 a 27			24 a 27			24 a 27		

5.4. Café Árábica Implantação – Cultivo Irrigado

MUNICÍPIOS	PERÍODOS INDICADOS PARA IMPLANTAÇÃO DA CULTURA								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Abaira	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Almadina	24 a 36			24 a 36			24 a 36		

Amargosa	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
América Dourada	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Anagé	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Andaraí	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Angical	32 a 36	24	31	32 a 36	24	31	32 a 36	24	31
Antônio Gonçalves	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Aracatu	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Baianópolis	24 + 32 a 36	31	25	24 + 32 a 36	31	25	24 + 32 a 36	31	25
Barra	33 a 36	24	25 + 32	33 a 36	24	25 + 32	33 a 36	24	25 + 32
Barra Da Estiva	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Barra Do Choça	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Barra Do Mendes	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Barreiras	32 a 36	31 + 24	30 + 25	32 a 36	31 + 24	30 + 25	32 a 36	31 + 24	30 + 25
Barro Alto	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Belo Campo	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Boa Nova	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Boa Vista Do Tupim	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Bom Jesus Da Serra	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Boninal	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Bonito	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Boquira	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Botuporã	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Brejões	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Brejoândia	24 + 32 a 36		25 + 31	24 + 32 a 36		25 + 31	24 + 32 a 36		25 + 31
Brotas De Macaúbas	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Brumado	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Buritirama	33 a 36	24	32	33 a 36	24	32	33 a 36	24	32
Caatiba	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Caculé	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Caém	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Caetanos	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Caetité	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Cafarnaum	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Campo Alegre De Lourdes	24 + 33 a 36	25 + 32	31	24 + 33 a 36	25 + 32	31	24 + 33 a 36	25 + 32	31
Campo Formoso	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Canápolis	24 + 32 a 36	31	25	24 + 32 a 36	31	25	24 + 32 a 36	31	25
Canarana	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Candiba	24 a 26 + 31 a 36	27 a 30		24 a 26 + 31 a 36	27 a 30		24 a 26 + 31 a 36	27 a 30	
Cândido Sales	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Canudos	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Caraíbas	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Casa Nova	24 a 26 + 33 a 36	27 a 32		24 a 26 + 33 a 36	27 a 32		24 a 26 + 33 a 36	27 a 32	
Catolândia	32 a 36	31 + 24		32 a 36	31 + 24		32 a 36	31 + 24	
Caturama	24 a 27 + 31 a 36	28 a 30		24 a 27 + 31 a 36	28 a 30		24 a 27 + 31 a 36	28 a 30	
Central	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Cocos	24 a 27 + 31 a 36	28 a 30		24 a 27 + 31 a 36	28 a 30		24 a 27 + 31 a 36	28 a 30	
Condeúba	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Contendas Do Sincorá	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Cordeiros	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Coribe	24 + 32 a 36	25 + 31		24 + 32 a 36	25 + 31		24 + 32 a 36	25 + 31	
Correntina	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Cravolândia	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Cristópolis	24 + 32 a 36	31	25	24 + 32 a 36	31	25	24 + 32 a 36	31	25
Dom Basílio	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Encruzilhada	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Érico Cardoso	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Euclides Da Cunha	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Feira Da Mata	34 a 36	32 a 33 + 24	31	34 a 36	32 a 33 + 24	31	34 a 36	32 a 33 + 24	31
Formosa Do Rio Preto	24 + 32 a 36	31	30	24 + 32 a 36	31	30	24 + 32 a 36	31	30

Gentio Do Ouro	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Guajeru	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Guanambi	24 a 27 + 31 a 36	28 a 30		24 a 27 + 31 a 36	28 a 30		24 a 27 + 31 a 36	28 a 30	
Iaçu	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Ibiassucê	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Ibicoara	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Ibipeba	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Ibipitanga	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Ibiquera	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Ibitiara	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Ibititá	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Ibotirama	33 a 36	32 + 24	31 + 25	33 a 36	32 + 24	31 + 25	33 a 36	32 + 24	31 + 25
Igaporã	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Iguaí	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Ipupiara	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Irajuba	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Iramaia	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Iraquara	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Irecê	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Itaeté	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Itagi	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Itambé	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Itanhém	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Itaquara	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Itiruçu	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Ituaçu	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Iuiú	24 + 32 a 36	25 + 31		24 + 32 a 36	25 + 31		24 + 32 a 36	25 + 31	
Jaborandi	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Jacaraci	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Jacobina	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Jaguaquara	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Jaguarari	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Jequié	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Jeremoabo	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Jiquiriçá	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
João Dourado	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Jucuruçu	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Jussara	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Jussiape	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Lafaiete Coutinho	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Lagoa Real	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Lajedinho	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Lajedo Do Tabocal	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Lapão	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Lençóis	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Licínio De Almeida	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Livramento De Nossa Senhora	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Luís Eduardo Magalhães	24 + 31 a 36	25 + 30	26 a 29	24 + 31 a 36	25 + 30	26 a 29	24 + 31 a 36	25 + 30	26 a 29
Macaúbas	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Maetinga	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Malhada De Pedras	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Manoel Vitorino	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Maracás	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Matina	24 a 26 + 31 a 36	27 a 30		24 a 26 + 31 a 36	27 a 30		24 a 26 + 31 a 36	27 a 30	
Miguel Calmon	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Milagres	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Mirangaba	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Mirante	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Morro Do Chapéu	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Mortugaba	24 a 27 + 31 a 36	28 a 30		24 a 27 + 31 a 36	28 a 30		24 a 27 + 31 a 36	28 a 30	
Mucugê	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Mulungu Do Morro	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Mundo Novo	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Muquém De São Francisco	34 a 36	33 + 24	31 a 32	34 a 36	33 + 24	31 a 32	34 a 36	33 + 24	31 a 32
Nova Canaã	24 a 36			24 a 36			24 a 36		

Nova Itarana	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Novo Horizonte	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Novo Triunfo	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Oliveira Dos Brejinhos	24 a 25 + 31 a 36	26 a 30		24 a 25 + 31 a 36	26 a 30		24 a 25 + 31 a 36	26 a 30	
Ourolândia	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Palmas De Monte Alto	24 a 26 + 31 a 36	27	28 a 30	24 a 26 + 31 a 36	27	28 a 30	24 a 26 + 31 a 36	27	28 a 30
Palmeiras	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Paramirim	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Paratinga	24 + 32 a 36	25 + 31	26 a 27	24 + 32 a 36	25 + 31	26 a 27	24 + 32 a 36	25 + 31	26 a 27
Piatã	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Pilão Arcado	24 a 25 + 33 a 36	32	26 a 31	24 a 25 + 33 a 36	32	26 a 31	24 a 25 + 33 a 36	32	26 a 31
Pindaí	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Pindobaçu	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Piripá	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Piritiba	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Planaltino	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Planalto	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Poçoões	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Presidente Dutra	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Presidente Jânio Quadros	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Riachão Das Neves	32 a 36	31 + 24		32 a 36	31 + 24		32 a 36	31 + 24	
Riacho De Santana	24 a 26 + 31 a 36	27 a 30		24 a 26 + 31 a 36	27 a 30		24 a 26 + 31 a 36	27 a 30	
Ribeirão Do Largo	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Rio De Contas	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Rio Do Antônio	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Rio Do Pires	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Rodelas	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Ruy Barbosa	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Santa Inês	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Santa Maria Da Vitória	24 + 32 a 36	31	25	24 + 32 a 36	31	25	24 + 32 a 36	31	25
Santa Rita De Cássia	34 a 36	33	32 + 24	34 a 36	33	32 + 24	34 a 36	33	32 + 24
Santana	33 a 36	31 a 32 + 24		33 a 36	31 a 32 + 24		33 a 36	31 a 32 + 24	
São Desidério	24 + 31 a 36	25 + 30	26 a 29	24 + 31 a 36	25 + 30	26 a 29	24 + 31 a 36	25 + 30	26 a 29
São Félix Do Coribe	24 + 32 a 36	25 + 31	26	24 + 32 a 36	25 + 31	26	24 + 32 a 36	25 + 31	26
São Gabriel	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Saúde	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Seabra	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Sebastião Laranjeiras	24 a 26 + 31 a 36	27	28 a 30	24 a 26 + 31 a 36	27	28 a 30	24 a 26 + 31 a 36	27	28 a 30
Senhor Do Bonfim	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Sento Sé	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Serra Dourada	34 a 36	32 a 33 + 24	31	34 a 36	32 a 33 + 24	31	34 a 36	32 a 33 + 24	31
Sobradinho	24 a 28 + 32 a 36	29 a 31		24 a 28 + 32 a 36	29 a 31		24 a 28 + 32 a 36	29 a 31	
Souto Soares	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Tabocas Do Brejo Velho	24 + 32 a 36	31	25	24 + 32 a 36	31	25	24 + 32 a 36	31	25
Tanque Novo	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Tapiramutá	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Tremedal	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Uauá	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Ubaíra	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Uibaí	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Umburanas	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Urandi	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Utinga	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Várzea Nova	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Vitória Da Conquista	24 a 36			24 a 36			24 a 36		
Wagner	24 a 36			24 a 36			24 a 36		